SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXV - Maceió/AL, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022 - Nº 6435

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA (Interino)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS (Interino)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
RANILSON PEDRO CAMPOS FILHO

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0601 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.044304/2022,** e a **Resolução CMDCA nº. 027/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa VII Sr. **VALDOMIRO PONTES JARDIM,** para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA,** em razão do seu afastamento para tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a partir do período de **27 de Abril de 2022**à **11 de Maio de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BDDC3CE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0602 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.043299/2022,** e a **Resolução CMDCA nº. 026/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa VIII Sr. **LUIZ HENRIQUE MARCELINO LEITE**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra.**INÁCIA ADRIANA CORREIA LEITE,** em função do gozo de **FÉRIAS**, durante o período de **09 de Maio de 2022** à **07 de Junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:863B91E7

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0603 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ***JOSÉ INÁCIO SILVA NETO***, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **DAS-4**, CPF n°. **053.891.904-32**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, **ficar a disposição da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D254072

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0604 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, e de acordo com a Portaria nº. 2378 de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n°. 0100.046899/2022.

Nome do beneficiário: **RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA.**
CPF/MF n°. **028.653.284-06.**
Matrícula n°. **954590-5.**
Cargo: **Assessor Especial de Políticas Sociais da Secretaria Municipal de Governo, respondendo como Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada para Adoção de Medidas de Enfrentamento aos Impactos do Afundamento e Danos Sócios/Geológicos/Ambientais nos Bairros A.**
Quantidade total de diárias: **02 (duas).**
Valor total das diárias: **R$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais).**
Período de deslocamento: **10/05/2022 a 12/05/2022.**
Destino: **São Paulo/SP.**
Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda de trabalho referente as tratativas com a Braskem S/A, a serem realizadas no Escritório da Machado Meyer, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Edf. Seculum II.**
Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **0010-00-000.**

FELIPE LINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4CEDCA9

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 7.168 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº. 17/2022
AUTOR: LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA CULTURA OCEÂNICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a promoção da Cultura Oceânica na rede municipal de ensino de Maceió.

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei, entende-se Cultura Oceânica como o conjunto de processos que promove o letramento oceânico, ou seja, a compreensão dos princípios essenciais e conceitos fundamentais, que permitem conhecer a influência do oceano sobre nós e nossa influência no oceano.

Art. 2° Considerando a transversalidade do oceano, a promoção da Cultura Oceânica ocorrerá a partir das propostas e estudos do currículo da educação municipal, por meio dos componentes curriculares já presentes, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, nas instituições de educação da rede municipal, como objetivo de estudo integrador de diferentes conhecimentos.

Art. 3º A promoção e difusão do letramento oceânico deverá ser garantida por meio da formação continuada aos profissionais da educação da Rede Municipal.

Art. 4° Compete ao Poder Executivo por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor 60(sessenta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Maio de 2022.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45814927

GABINETE DO PREFEITO - GP
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo 100.45120.2022
Data de abertura 02/05/2022
Interessado KARINE VASCONCELOS LEITE
Assunto SOLICITA VISITA P/ AVALIAÇÃO E ANALISE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA , DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

Processo 100.45621.2022
Data de abertura 03/05/2022
Interessado PODER JUDICIARIO
Assunto MANDADO - OFICIO AUTOS Nº 000365-29.2019.8.02.0205
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.67374.2021
Data de abertura 30/08/2021
Interessado GABINETE DO PREFEITO
Assunto OFÍCIO Nº. 497/2021 - GP - SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSS PARA O MUNICÍPIO DE MACEIÓ
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino PGM / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Processo 100.45339.2022
Data de abertura 02/05/2022
Interessado GABINETE DO PREFEITO
Assunto DECRETO DISPÕE SOBRE A SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

Processo 3100.34958.2021
Data de abertura 14/05/2021
Interessado ENGENHARQ LTDA.
Assunto ALVARÁ DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COM DIG 363/2021.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 5800.69652.2021
Data de abertura 03/09/2021
Interessado ANA CAROLINA CORREIA SERAFIM
Assunto SOLICITA EXONERAÇAO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 6500.92248.2021
Data de abertura 11/11/2021
Interessado SEMED - DIRETORIA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR- DGE
Assunto MINUTA DE PORTARIA PARA INDICAÇÃO DA VICE DIRETORA DA EM CLETO MARQUES LUZ.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 5800.72495.2021
Data de abertura 13/09/2021
Interessado NATALIA SANTOS GRAÇA
Assunto SOLICITA EXONERAÇÃO CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 6500.104725.2019
Data de abertura 24/10/2019
Interessado PATRICIA MELO CAVALCANTE
Assunto PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 6500.89357.2019
Data de abertura 10/09/2019
Interessado JULIANA DE FATIMA DA SILVA
Assunto LICENÇA SEM VENCIMENTO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 5800.10833.2022
Data de abertura 31/01/2022
Interessado NERVESON PEREIRA DOS SANTOS
Assunto SOLICITA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇAO DE 01/05/2022 A 01/05/2025.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 2700.1219.2021
Data de abertura 11/01/2021
Interessado ASFIM
Assunto REF LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSITA OF.01/2021
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.47540.2022
Data de abertura 06/05/2022
Interessado DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Assunto OFICIO Nº 485/2022 SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39E011CF

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0605 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO***, do cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **DAS-5**, CPF n°. **546.372.013-49**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B766F78

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0606 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO,*** para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Projetos e Obras Especiais**, Símbolo **DAS-5**, CPF n°. **546.372.013-49,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B83EC2CD

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 9.202 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 29 da Constituição do Estado de Alagoas, bem como pelo Art. 84, inciso VI, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED** concentra grande demanda de procedimentos licitatórios que se distinguem dos demais em virtude da especificidade e quantidade de público alvo atendido pela educação municipal.

CONSIDERANDO que o grande volume de procedimentos licitatórios da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED** concentrados na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**

inviabilizam as atividades regulares desta autarquia previstas no Decreto Municipal nº. 9.044, de 19 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO dessa forma, a necessidade de descentralização dos procedimentos licitatórios da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED** em relação ao Decreto Municipal nº. 9.044, de 19 de Fevereiro de 2021 com a instituição de uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** específica para garantir uma maior eficiência e celeridade no atendimento as necessidades do público alvo atendido pela educação municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED**, com a competência para adotar as medidas cabíveis à viabilização dos procedimentos licitatórios de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no que interessar a este órgão para a plena execução de seus interesses e deveres, de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 2º Fica a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** responsável por todos os processos licitatórios referentes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED**.

Art. 3º Compete a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:**
I - processar as licitações, dispensas e inexigibilidades;
II - autorizar previamente a adesão de atas de registro de preços;
III - analisar os processos de credenciamento e as prorrogações, reajustes ou outros aditamentos contratuais que gerem novas despesas;

Parágrafo Único: os processos licitatórios e procedimentos administrativos de dispensa e inexigibilidade, bem como a adesão de atas de registro de preços, apreciados pela comissão, qualquer que seja o valor da contratação devem passar pela análise da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM** e da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI.**

Art. 4º A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED** deve cadastrar, publicar e manter atualizadas as informações de todas as licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos e respectivos termos aditivos, nos sistemas informatizados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

Art. 5º Fica excluída a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED** do que dispõe o Decreto Municipal nº. 9.044, de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Maio de 2022.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95F93F01

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 9.203 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 29 da Constituição do Estado de Alagoas, bem como pelo Art. 84, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cumulados com o artigo 55, V e VII, da Lei Orgânica do Município de Maceió;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED.**

Art. 2º. Fica designado os membros abaixo relacionados para compor **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** formada por 8 (oito) membros designados, incluindo seu presidente.

PRESIDENTE: **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA -** Matrícula nº. 0956121-8-01
Membro: **DENIS HENRIQUE LINS DA SILVA**
Matrícula nº. 2202255-0;
Membro: **MARILÚCIO BARROS ALVES -** Matrícula nº. 924711-4
Membro: **MARIA EDVANY SANTOS DE ARAÚJO -** Matrícula nº. 17332-0
Membro: **LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO -** Matrícula nº. 955181-6 (Pregoeiro);
Membro: **SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA -** Matrícula: 957391-7 (pregoeira);
Membro: **CARLOS ALBERTO GONÇALVES MELRO FILHO -** Matrícula nº. 955317-7;
Membro: **MARIANA VASCONSELLOS LEÃO –** Matrícula nº. 955606-0 (Pregoeira);

Art. 3º. Fica a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** responsável por todos os processos licitatórios referentes a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, inclusive os de recursos oriundos de créditos decorrentes de precatórios do FUNDEF, conforme o Decreto Municipal nº. 9.202 de 06 de Maio de 2022.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Maio de 2022.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A813579

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0607 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***LIVIA COSTA SALEME***, do cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **008.841.944-42**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0FE7D27

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0608 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***JOSE NIVALDO FERREIRA DA SILVA***, do cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Abastecimento**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **084.909.304-06**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C4DEB11

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0609 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***MARCOS ANTONIO RUFINO DE ARAUJO***, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **860.890.564-72**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADBA1CE7

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0610 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***ANA CARLA CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS***, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **008.690.644-52**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4F78890

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0611 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***JOELIA SILVA TORRES***, do cargo em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **010.487.364-74**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B90442D6

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0612 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO,*** para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária**, Símbolo **DAS-5**, CPF n°. **113.997.314-24,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CCEEBDC

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0613 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***CELIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS,*** para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **047.538.614-06,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45B55C69

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0614 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***RONALDO JORGE SILVA DE ALENCAR,*** para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Abastecimento**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **309.491.224-91,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C57B5B53

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0615 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***EDJANE FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA,*** para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **223.585.118-54,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F307F1D9

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0616 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***ANA JULIA MONTEIRO DE CARVALHO,*** para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **143.132.974-64,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C403969

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0617 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***AUDO SOARES DA SILVA,*** para o cargo em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **164.190.654-53,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C246DBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, a favor da empresa **CONFECÇÕES NÓBREGA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.149.307/0001-06**, no valor global de R$ 9.520,00 (Nove mil, quinhentos e vinte reais), tendo por objeto a aquisição de coletes de identificação refletivo (conforme termo de referência) para serem utilizados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Órgão ligado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG,** com base nas disposições contidas no art. 24, inciso II, c/c ao art.26, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:664C0D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO - SMCI
PORTARIA Nº. 005/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 01200.036422/2022.

Nome do Beneficiário: **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**
CPF/MF Nº. 039.849.424-00
Matrícula Nº. 0954276-0
Cargo: Secretário Municipal
Quantidade total de diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias
Valor total das diárias: R$ 705,00 –(Setecentos e cinco reais)
Período de deslocamento: 12/05/2022 à 13/05/2022
Destino: João Pessoa/PB
Objetivo do deslocamento: participação no evento "Semana da Transparência: Controle Social como Poder de Fiscalização, Transformação e Combate à Corrupção", promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB nos dias 12 e 13 de maio de 2022.
Dotação orçamentária: As despesas ocorrerão através da Unidade Gestora 001-Secretaria Municipal de Controle Interno. Dotação

Orçamentária 04.122.0045.2250, Elementos de Despesas 33.90.14.00, Fonte de Recursos 0.1.01.1.00.000 do orçamento vigente deste órgão.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Matrícula Nº. 0954276-0
Secretário/SMCI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:362381B4

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO - SMCI
PORTARIA Nº. 006/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 01200.036422/2022.

Nome do Beneficiário: **CLAUDEVAN CORREIA MOTA**
CPF/MF Nº. 425.990.834-00
Matrícula Nº. 0954637-5
Cargo: Assessor
Quantidade total de diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias
Valor total das diárias: R$ 705,00 –(Setecentos e cinco reais)
Período de deslocamento: 12/05/2022 à 13/05/2022
Destino: João Pessoa/PB
Objetivo do deslocamento: participação no evento "Semana da Transparência: Controle Social como Poder de Fiscalização, Transformação e Combate à Corrupção", promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB nos dias 12 e 13 de maio de 2022.
Dotação orçamentária: As despesas ocorrerão através da Unidade Gestora 001-Secretaria Municipal de Controle Interno. Dotação Orçamentária 04.122.0045.2250, Elementos de Despesas 33.90.14.00, Fonte de Recursos 0.1.01.1.00.000 do orçamento vigente deste órgão.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Matrícula Nº. 0954276-0
Secretário/SMCI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72BABB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 075/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.033078/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N°.075/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **NUTRILAB DIAGNÓSTICOS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.687.058/0001-20, para a atividade de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS,** do seu empreendimento denominado **NUTRILAB DIAGNÓSTICOS,** localizado na Rua Doutor João Crisóstomo de Farias, n**º.** 329- Quadra 54 - Lote 11 – Bairro: Clima Bom - Maceió/AL - CEP Nº. 57.071-090

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F23F173

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 073/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.030095/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N°.073/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da Sra.**MARIA CAROLINA CAVALCANTE IZIDRO,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.324.884-61, para a atividade de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS,** do seu empreendimento denominado **SALÃO DE FESTAS BRINKAR,** localizado na Rua Jornalista José Nilton de Oliveira Correia, n**º.** 2.116 – Bairro: Jacarecica - Maceió/AL.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47F73493

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 017/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.06399/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N°. 017/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, para a atividade de **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **PRAÇA DA JUVENTUDE – BENEDITO BENTES**, localizada na Avenida Antônio Lisboa Amorim, s/nº. - Bairro: Benedito Bentes, Maceió/AL.

Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36023205

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.038433/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que o interessado abaixo relacionado está **ISENTO** de Licenciamento Ambiental, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 140/2015:

PROCESSO Nº.	CNPJ/MF Nº.	INTERESSADO
03100.038433/2022	69.978.823/0001-92	ÂNGELO, LIMA, NONO, PAIVA & PEIXOTO ADVOGADOS S/S

Maceió/AL, 02 de Maio de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVSA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEF5086A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 010/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.075204/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de**PRÉVIA N°. 010/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da **CONSTRUTORA LINS E IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.481.800/0001-50, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL** do seu empreendimento denominado **EDIFÍCIO DIOR,** localizado na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, s/nº. - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL.

Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D964EEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 014/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.038150/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de**PRÉVIA N°. 014/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da **CONSTRUTORA LINS E IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.481.800/0001-50, para a atividade de **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado ***EDIFÍCIO ATRIUM,*** localizado na Rua Machado Lemos, s/nº. - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
SecretárioAdjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81CD3A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 013/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.066179/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de**PRÉVIA N°. 013/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **ANDREZZA THAIS DA SILVA LINO ESTÉTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.095.208/0001-62, para a atividade de **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **CLÍNICA DE ESTÉTICA ANDREZZA BRANDÃO,** localizado na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 1.089, Sala 10, Bairro: Serraria - Maceió/AL.

Maceió/AL, 12 de Abril de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
SecretárioAdjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9903767

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 016/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.0103978/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de**PRÉVIA N°. 016/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor de **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.423.715/0001-36, para a atividade de **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **EDIFÍCIO TORRE STELLA,** localizado na Rua Walfrido Rocha (Antiga Rua 12-A), Lotes 15. 14, 13 e 12 – Quadra 30 – Loteamento Stella Maris - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
SecretárioAdjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60DA6AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 025/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.011152/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N°. 025/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.318.115/0001-17, para a **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM,** localizado na Avenida Norte e Vias Secundárias, ligação dos bairros Benedito Bentes com o bairro de Guaxuma, corredor principal, corredor secundário A, corredor secundário B, corredor secundário C, corredor secundário D, Maceió/AL.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B9E90AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.081396/2021.

Processo Administrativo nº. 03100.081396/2021 – **Alvará de Aprovação de Projeto e Execução de Obra** do empreendimento misto denominado **EDIFÍCIO TOKYO,** o qual gerou a **Outorga Onerosa pela utilização de potencial construtivo adicional** – Conforme art. 283 do Código de Urbanismo e Edificação de Maceió, concedida pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99 – ao Sr. **ROOSEBERTO AKIRA TAKADA TANI,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.512.874-01 – **Objeto/Aplicação da Contrapartida**: Para aquisição de mobiliário urbano de interesse do município de Maceió, Estado de Alagoas - **Valor da Contrapartida**: R$ 68.783,25 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) - Assinam: Pedro Vieira da Silva – SEDET e Rooseberto Akira Takada Tani – Proprietário do empreendimento.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2022.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E954C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0181/2022 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DED MACEIÓ - SEMED (INTERINO), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Professora **ELIETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 936861-2, **da função de Vice-Direção da CMEI Maria Ivone Santos de Oliveira,** tendo o inteiro ter do **Processo Administrativo nº. 06500.044342/2022.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED
(Interino)

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC979A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0182/2022 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED (INTERINO), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR** para a Função de Diretora da **CMEI Maria Ivone Santos de Oliveira**, a Professora **ELIETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 936861-2, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo nº. 06500.044350/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED
(Interino)

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1B6638F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06500.004703/2022.

RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de livros de esporte que compõem a coletânea **ESPORTE PARA ALÉM DA FRONTEIRAS,** em favor da empresa **INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA,** com matriz situado na Rua 86 C Pavimento Térreo 29, QD F21 LT 23, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.631.682/0001-04, no valor total de R$ 450.218,60 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo n°. 06500.004703/2022,** de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D5025F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06500.084535/2021.

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor do Sr. **ANTÔNIO MOREIRA BARROS,** RG nº. 179.975 – SSP/AL e CPF/MF nº. 087.986.304-82, representado pro seu Procurador Sr. **RAINER WENDELL MENEZES BARROS,** RG nº. 98001123360 SJDS/AL e CPF/MF nº. 035.302.034-67, domiciliado na Rua José Pontes de Magalhães, nº. 3.731 - Apto. 0704 - Bairro Jatiuca - Maceió/AL, no valor mensal de **R$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais) mensais**,** perfazendo total de **R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais)**, ao final dos 12(doze) meses**,** destinado a atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** com o aluguel de imóvel para comportar os alunos da **ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS**, conforme **Processo Administrativo n°. 06500.084535/2021,** de acordo com o art. 24, X, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED
(Interino)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D059319F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0185/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED (INTERINO), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.06500.042681/2022.

Nome da Beneficiária: **MARIA TÂNIA DE ALMEIDA SOUZA**
CPF/MF Nº.321.667.024-49
Matrícula Nº.0015592-6
Cargo: Diretora de Gestão Educacional
Quantidade Total de Diárias: 05 (cinco)
Valor Total das Diárias: R$ 2.495,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais),
Período de Deslocamento: Saída de Maceió no dia 09/05/2022 e retorno no dia 14/05/2022.
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do deslocamento: Participar do Congresso BETT BRASIL 2022, com o Tema "Cocriando a Educação do Futuro – educação ao longo da vida para todos e todas: inclusiva, equitativa e de qualidade"
Dotação orçamentária: 0.1.02.100000 MDE
Elementos de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias no país.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12.128.0020.2281.0009 – AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NATUREZA DE DESPESA 33 90 14 14 – DIÁRIAS NO PAÍS, FONTE DE RECURSOS 0.1.02.100000 – MDE

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED
(Interino)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:097D80DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA GS/SEMEC Nº. 037/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos senhores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 02700.047520/2022.

Nome do beneficiário: ***JOÃO FELIPE ALVES BORGES***
CPF/MF Nº. 124.643.277-35
Matrícula Nº. 954472-0
Cargo: Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Nome do beneficiário: ***FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES***
CPF/MF Nº. 117.790.077-79
Matrícula Nº. 955572-2
Cargo: Secretário Adjunto de Administração, Financeira e Contábil

Nome do beneficiário: ***EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA***
CPF/MF Nº. 079.234.247-05
Matrícula Nº. 955927-2
Cargo: Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
09/05/2022 a 12/05/2022	Belo Horizonte/MG	Reunião noTribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/MG - TCE - com o ConselheiroDurval Ângelo, no dia10/05/22às 11hs e Reunião na Secretaria de Finanças Públicas e Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte/MG nos dias 11 e 12 de Maio de 2022.	03(três)
TOTAL DE DIÁRIAS			09(nove)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R$ 4.500,00

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SERETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Gestão: 00001 – Gestão Geral
Unidade Orçamentária: 33001
Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.236629 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A9F450C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 038/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES,**matrícula nº. 024614-0 e CPF/MF nº. 472.424.694-49, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, para responder cumulativamente pela Diretoria de Relacionamento com o Contribuinte, Símbolo DAS-4 desta Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, no período de **04/05/2022** a **02/06/2022**, por motivo de **FÉRIAS** do titular, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a **04 de Maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFAFBBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°. 083/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS (INTERINO), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** o Sr. **RODOLFO NOVAIS DE BARROS CAVALCANTE,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.884.544-17, sobre o **DEFERIMENTO** do requerimento para Transferência de Permissão, requerido no **Processo Administrativo nº. 03500.040813/2022.**

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Interino Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS
(Interino)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF29CA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 084/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS (INTERINO), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a requerente, a empresa **SÃO PAULO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.268.538/0001-60, sobre o **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS, solicitada no **Processo Administrativo nº. 03500.017860/2022.**

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS
(Interino)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA4A4E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 085/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS (INTERINO), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a requerente a Sra. **MARIA JANUÁRIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.893.694-16, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de Transferência de Permissão, solicitado no **Processo Administrativo nº. 03500.039090/2022.**

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS
(Interino)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7070C367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.036029/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS,** por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos,** informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 05800.036029/2021.

OBJETO: Registro de Preços pra eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **Gás Medicinal (oxigênio)**, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
e -mail:mczsuprimentos@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64936315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 016/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.0104533/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, divulga o Termo de Fomento celebrado com o **INSTITUTO MACEIÓ** (Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

SMS DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR Nº. 067/2021

Emenda Parlamentar n°. 67/2021, de autoria do de autoria do Vereador Galba Novaes de Castro Netto, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM de 24 de Maio de 2021, destinada a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL,** - organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.427.999/0001-61, no valor R$ 51.414,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais), para execução dos serviços constantes no plano de trabalho presente no **Processo Administrativo nº. 05800.0104533/2021.**

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE81A25F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE N°. 002/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.0101840/2021.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, e a empresa **SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.609.733/0001-11. - **Firmado no dia 12 de Janeiro de 2022.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n°. 002/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, referente à execução da obra de construção de uma **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** no Bairro da Santa Lúcia - Maceió/AL.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato n°. 002/2021, fica prorrogado pelo período de **18 de Dezembro de 2021** a **17 de Abril de 2022.**

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo o **Processo Administrativo n°. 05800.0101840/2021**; na forma do art.54 da Lei Federal nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do Art.55 do mesmo diploma legal.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Mat. Nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B36D4335

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ARSER Nº. 06700.046891/2022.

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/2022 - tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo ARSER nº. 06700.046891/2022**, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER** e demais Órgãos da , administração Municipal, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos 2, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens: 01, 03, 04, 11, 13, 19, 20, 21 e 22 - **MIX PAPELARIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.180.611/0001-27, situada na Rua Dois de Dezembro, nº. 74 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-120, perfazendo o valor global de R$ 47.408,10 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

Item: 02 – **PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.214.053/0001-29, situada na Rua Campo de São Cristóvão, nº. 87 – Bairro: São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ – CEP Nº. 20.921-440, perfazendo o valor global de R$ 78.294,60 (Setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Itens: 06, 09 e 14 – **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.876.269/0001-50, situada na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº. 03 – Bairro: São José – Garanhuns/PE – CEP Nº. 55.295-280, perfazendo o valor global de R$ 47.424,96 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04594C63

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0100/2022.- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.089069/2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA.**

OBJETO: Aquisição de Raticida.

PERÍODO: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link* licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9290F9A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0191/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme art. 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, tendo em vista o Parecer PA/PGM nº. 117/2022, contido nos autos do Processo Administrativo nº. 07000.093664/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER progressão por titulação à servidora pública municipal, Sra. **LORENNA MARIA MELO DO AMARAL,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, inscrito sob a matrícula de nº. 945424-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV MACEIÓ),** da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no art. 20, inciso VII, item "2" da Lei Municipal nº. 4.974/2000 c/c o Decreto Municipal nº. 6.210/2002 e os Decretos Municipais nº. 7.033/2009 e nº. 7.044/2009, com efeitos financeiros a partir de **17/11/2021**, data do requerimento administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A5B954E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,
RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **DINANCY CLÁUDIO GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.555.794-02, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.030773/2022,** sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08578F49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA JOSÉ RAMOS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.010.662-72, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.042331/2022,** sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8EF760C8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 023/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO DAS SÚMULAS DO CONTRATO CELEBRADO PARA O EVENTO CONCERTO AZUL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº. 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos princípios da Administração Pública, em especial ao da Transparência nos atos administrativos.

CONSIDERANDO o que estabelece o § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI** orienta a publicação das Súmulas dos contratos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública as **SÚMULAS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021**, nos autos do processo administrativo tombado sob número de protocolo 1500.63708.2021, nos seguintes termos:
SÚMULA DO CONTRATO Nº 075/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.34029/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA, CNPJ Nº 32.236.916/0001-31.
OBJETO:
1.1.O presente instrumento tem por objeto a contratação da ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 007/2021, para compor a programação do evento Concerto Azul.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS, será realizada no dia 23 de abril de 2022, às 10hrs, no Teatro Deodoro, localizado na R. Barão de Maceió, s/n - Centro, Maceió - AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "intuiti personae", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2052F1C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 024/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO DAS SÚMULAS DOS CONTRATOS CELEBRADOS PARA O BLOCO MACEIÓ É MASSA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos princípios da Administração Pública, em especial ao da Transparência nos atos administrativos.

CONSIDERANDO o que estabelece o § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI** orienta a publicação das Súmulas dos contratos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública as **SÚMULAS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021**, nos autos do processo administrativo tombado sob número de protocolo 1500.63708.2021, nos seguintes termos:
SÚMULA DO CONTRATO Nº 082/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.7389/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: T DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.131.393/0001-09.
OBJETO:
1.1.O presente instrumento tem por objeto a contratação de JOHNY LOPES credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 007/2021, para compor a programação do evento Bloco Maceió é Massa, o qual está inserido projeto Toca Tudo MCZ.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do artista local JOHNY LOPES, será realizada no dia 16 de abril de 2022, na Avenida Litorânea, situada no bairro da Jacarecica, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 083/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.8322/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: T DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.131.393/0001-09.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de BORA BORA credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 007/2021, para compor a programação do evento Bloco Maceió é Massa, o qual está inserido projeto Toca Tudo MCZ.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do artista local BORA BORA, será realizada no dia 22 de abril de 2022, na Avenida Litorânea, situada no bairro da Jacarecica, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F036F56

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 025/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO DAS SÚMULAS DOS CONTRATOS CELEBRADOS PARA A FEIRA LITERÁRIA DO VERGEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos princípios da Administração Pública, em especial ao da Transparência nos atos administrativos.

CONSIDERANDO o que estabelece o § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI** orienta a publicação das Súmulas dos contratos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública as **SÚMULAS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021**, nos autos do processo administrativo tombado sob número de protocolo 1500.63708.2021, nos seguintes termos:
SÚMULA DO CONTRATO Nº 163/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.16235/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: DIOGO DE LIMA SANTOS, CNPJ Nº 21.751.364/0001-83.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do PALHAÇO PICOLÉ E SUA TURMA ANIMANDO A GAROTADA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do PALHAÇO PICOLÉ E SUA TURMA ANIMANDO A GAROTADA, será realizada no dia 28 de abril de 2022, das 18:30hrs as 19:30hrs, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 164/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.31868/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA, CNPJ Nº 43.217.353/0001-50.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do ARTISTA BRUNO HÍTAN, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 007/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do ARTISTA BRUNO HÍTAN, será realizada no dia 28 de abril de 2022, das 21:10 às 22:10 hrs, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 167/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.43359/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO, CNPJ Nº 42.620.158/0001-04.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do grupo FAZ TEU NOME, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 007/2021, para compor a programação do evento Flivergel, o qual está inserido projeto Toca Tudo MCZ.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do grupo FAZ TEU NOME, será realizada no dia 29 de abril de 2022, das 21:10hrs às 22:10, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel do Lago, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 170/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.1246/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO, CNPJ Nº 42.620.158/0001-04.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da artista NATHÁLIA MARTINS, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 007/2021, para compor a programação do evento Flivergel, o qual está inserido projeto Toca Tudo MCZ.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da artista NATHÁLIA MARTINS, será realizada no dia 30 de abril de 2022, das 21:10hrs às 22:10, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel do Lago, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 171/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.960/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS, CNPJ Nº 08.905.771/0001-30.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da BANDA LOS BORACHOS ENAMORADOS, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 007/2021, para compor a programação do evento Flivergel, o qual está inserido projeto Toca Tudo MCZ.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da BANDA LOS BORACHOS ENAMORADOS, será realizada no dia 30 de abril de 2022, das 22:30hrs às 23:30, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel do Lago, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Art. 2º. Tornar pública as **SÚMULAS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021**, nos autos do processo administrativo tombado sob número de protocolo 1500.36966.2021, nos seguintes termos:
SÚMULA DO CONTRATO Nº 162/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.16867/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: DIOGO DE LIMA SANTOS, CNPJ Nº 21.751.364/0001-83.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS, será realizada no dia 28 de abril de 2022, das 18:30hrs as 19:30hrs, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "intuiti personae", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 165/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.16330/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO, CNPJ Nº 42.620.158/0001-04.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da CIA A CAMBADA - ESPETÁCULO A MALA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da CIA A CAMBADA - ESPETÁCULO A MALA, será realizada no dia 29 de abril de 2022, das 18:30 às 19:30, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 166/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.17500/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: I9X, CNPJ Nº 36.583.135/0001-74.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do GRUPO ANIMAXX, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do GRUPO ANIMAXX, será realizada no dia 29 de abril de 2022, das 19:50 às 20:50, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 168/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.21868/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO, CNPJ Nº 42.620.158/0001-04.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da PEÇA DE CONTOS – BRINCAR COM VOCÊ, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da PEÇA DE CONTOS – BRINCAR COM VOCÊ, será realizada no dia 28 de abril de 2022, das 18:30hrs as 19:30hrs, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 169/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.21868/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: E L D DOS SANTOS, CNPJ Nº 43.666.967/0001-10.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do grupo ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do grupo ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER, será realizada no dia 30 de abril de 2022, das 19:50hrs às 20:50, na Avenida Monte Castelo, situada no Vergel do Lago, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 175/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42528/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY DIVERTIDOS, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY DIVERTIDOS, será realizada no dia 28 de abril de 2022, às 18:30hrs, na Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 176/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42529/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY DISNEY, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY DISNEY, será realizada no dia 28 de abril de 2022, às 19:30hrs, Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 177/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42533/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY ARANHA-VERSO, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY ARANHA-VERSO, será realizada no dia 28 de abril de 2022, às 20:30hrs, Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 178/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42531/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY DC'S, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY DC'S, será realizada no dia 29 de abril de 2022, às 18:30hrs, na Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 179/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42534/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY GAMERS, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY GAMERS, será realizada no dia 29 de abril de 2022, às 19:30hrs, na Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 180/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42535/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY HALLOWEEN, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY HALLOWEEN, será realizada no dia 29 de abril de 2022, às 20:30hrs, na Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 181/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42538/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY MARVEL'S, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY MARVEL'S, será realizada no dia 30 de abril de 2022, às 18:30hrs, na Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 182/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42543/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY MIRANHAS, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY MIRANHAS, será realizada no dia 30 de abril de 2022, às 19:30hrs, na Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 183/2022.
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.42541/2022
PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME, CNPJ Nº 33.399.017/0001-12.
OBJETO:
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de COSPLAY TÁVOLA REDONDA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 009/2021, para compor a programação do evento Flivergel.
1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do COSPLAY TÁVOLA REDONDA, será realizada no dia 30 de abril

de 2022, às 20:30hrs, na Avenida Monte Castelo, no Vergel, Maceió/AL.
§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica "*intuiti personae*", e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.
VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080 - Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;
FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CED8CA6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 027/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a **Comissão de Acompanhamento e Celeridade dos Processos Administrativos/FMAC,** que tem como finalidade a contribuição com a celeridade processual, otimização de resultados e efetividade da gestão administrativa, aumentando a qualidade dos serviços prestados no âmbito desta **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC,** com o estabelecimento e acompanhamento de metas e resultados a serem alcançados.

Art. 2º Ficam designados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Celeridade dos Processos Administrativos/FMAC** os seguintes Servidores:

I – NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 954558-1;

II – ALBERTO JORGE BARRETO QUEIROZ NETO, matrícula nº. 955685-0;

III – CARLOS EDUARDO ÁRVILA CASADO DE LIMA, matrícula nº. 956336-9;

IV – EURYJONES CLERISTTON MACIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 954594-8;

V – DAYSE SOUZA CAHET, matrícula nº. 956313-0;

VI – LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº. 956215-0;

VII – PAOLLA VASCONCELOS, matrícula nº. 954547-6;

VIII – CLAUDIA HELENA COSTA TAVARES, matrícula nº. 955913-2;

IX – CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 954575-1;

X – DAVIDSON GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 954568-9;

XI – CRISTIANO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 956220-6;

XII – JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA, matrícula nº. 954716-9;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:003B2581

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 001/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07900.014503/2022.

DAS PARTES: A **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.372.207/0001-76, e a empresa **PHD - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.983.169/0001-50.

DO OBJETO: constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada do ramo contábil-fiscal, com escopo fiscal-tributário, na prestação técnica de serviços de consultoria e auditoria fiscal para a revisão da totalidade dos passivos fiscais federais (incluindo todos os processos administrativos, sejam confissões de dívida, autos de infração, CDA etc), previdenciários e afins, em dívida ativa ou sob parcelamentos especiais ou ordinários ativos ou não, exclusivamente pela via administrativa, perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com o objetivo de proceder à análise/revisão/auditoria de todo o passivo fiscal federal do CONTRATANTE, objetivando a redução ou extinção de débitos, e mesmo a recuperação de créditos fiscais diversos, além de outros procedimentos fiscais que gerem efetivo ganho financeiro e economia para o município.

DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos se de interesse das partes.

DO VALOR: como contraprestação pelos serviços prestados a seu favor a **CONTRATANTE** remunerará o **CONTRATADO** da seguinte forma:

1 – Pró – Labore: não serão cobrados honorários pró-labore, independentemente do total de processos/procedimentos que compõem a dívida fiscal da **CONTRATANTE** e do total de horas necessárias para a sua análise.

2 – Os honorários Ad Exitum serão devidos de acordo com os seguintes percentuais:
a) Nos casos de reconhecimento/certificação/compensação de créditos fiscais: 20% (vinte por cento) sobre o total de créditos reconhecidos em favor da **CONTRATANTE;**
b) Nos casos de anulação total ou parcial de passivos/débitos fiscais parcelados ou em execução: 20% (vinte por cento)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com adimplemento da remuneração do **CONTRATADO** será contabilizada à conta da seguinte dotação orçamentária:
Manutenção administrativa do órgão: 27.001.04.122.0045.2125
Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos: 0.1.01.10000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – o presente instrumento de Contrato é regulamentado pela Lei nº. 8.666/1993, artigo 13, III e 25, II, alterações posteriores, pelas demais disposições aplicadas aos contratos administrativos e **Processo Administrativo nº. 07900.014503/2022.**

Maceió/AL, 05 de Maio de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor–Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F491B366

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07900.014503/2022.

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP,** no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº. 8.666/1993,

RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** em favor da empresa **PHD - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.983.169/0001-50, estabelecida na Avenida da Paz, nº. 1864 - Sala 301 - Edificio Terra Brasilis - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-440, para prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria contábil e fiscal, que tem como objeto proceder à análise/revisão/auditoria de todo o passivo fiscal federal, objetivando a redução ou extinção de débitos e mesmo a recuperação de créditos fiscais diversos, com remuneração pelos serviços contratados em percentual fixado em 20%(vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado, conforme documentos e parecer da Diretoria Jurídica desta **COMPANHIA,** constantes do **Processo Administrativo nº. 07900.014503/2022**, com base nos artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor–Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D655E971

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02160019/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022- ARP - Processo Administrativo nº. **02160019/2022** em favor da empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL pelo período de 12 (doze) meses PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**.

O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 - Processo Administrativo nº. 02160019/2022** é de **R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais)**. Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA7EDEAF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2022. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02160019/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2022. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02160019/2022. – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/ALE A EMPRESA O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CASA LEGISLATIVA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL pelo período de 12(doze) meses PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência até 31 de Dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DO VALOR:

O valor do Termo de Contrato é de **R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).**

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68D43A55

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100036/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100036/2022. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E O LOCADOR SR. ALARCON PACHECO BARBOSA OLIVEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: ALARCON PACHECO BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.209.524-85.

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida da Paz, nº. 1.864 - Sala 603 - Edifício Brasilis Corporate – Bairro: Centro – Maceió/AL, onde irá funcionar o Gabinete da Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, parlamentar desta Câmara Municipal de Maceió.
DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA:

3.1. O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO ALUGUEL:

Tendo em vista o Laudo de Vistoria do imóvel já locado, elaborado pelo LOCATÁRIO em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

ALARCON PACHECO BARBOSA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27E10A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0284/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES** – CPF 741.227.204-78, do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, símbolo PGE, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:505BA2B2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0285/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar **BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEXEIRA** – CPF 040.568.274-35, Sub Procurador, para exercer interinamente o cargo de PROCURADOR GERAL, símbolo PGE, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A8A932B7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: JOSÉ ADRIANO DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.959.082/0001-03**, situada na Rua Coronel Paranhos, nº. 1.321 – Bairro: Jacintinho – Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-000, com Atividade de: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ADRI REFRIGERAÇÃO"**, situado na Rua Coronel Paranhos, nº. 1.321 – Bairro: Jacintinho – Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-000 - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)** e o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70FF5E41

